

Ofício nº 13B/2020

Gaspar, 14 de maio de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 14/05/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

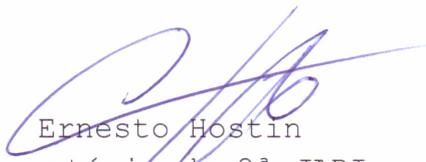
- PROCESSO N° 8147-017/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-041/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-114/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8147-266/2017 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-007/2019 (Deferido),

- PROCESSO N° 8590-106/2018 (Indeferido),
- PROCESSO N° 8590-121/2018 (Indeferido),
- PROCESSO N° 8590-137/2018 (Indeferido),
- PROCESSO N° 8590-139/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-145/2018 (Deferido),

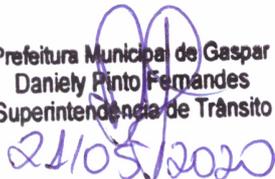
- PROCESSO N° 8147-041/2019 (Não Conhecido),
- PROCESSO N° 8147-005/2019 (Indeferido),
- PROCESSO N° 8147-039/2019 (Não Conhecido),
- PROCESSO N° 8590-051/2019 (Indeferido),
- PROCESSO N° 8590-008/2019 (Deferido).

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Prefeitura Municipal de Gaspar
Daniely Pinto Fernandes
Superintendência de Trânsito


21/05/2020
nr: 1

Ata N° 13 - REUNIÃO DO DIA 14.05.2020

Aos dias catorze do mês de maio de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-017/2018

REQUERENTE: CELSO DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147016719

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: ANA1102/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, conheço do recurso e no mérito voto pelo cancelamento da AIT, por estar inconsistente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-041/2018

REQUERENTE: VALDOIR BARRETO MIRANDA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590146648

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: BAO7574/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, conheço do recurso e no mérito voto pelo cancelamento da AIT, por estar inconsistente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata N° 13 - REUNIÃO DO DIA 14.05.2020

PROCESSO N°: 8590-114/2018

REQUERENTE: CLAUDEMIR JOSÉ DALLABONA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590147674

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MGZ4349/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, conheço do recurso e no mérito voto pelo cancelamento da AIT, por estar inconsistente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-266/2017

REQUERENTE: PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL PEN

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147019965

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: FWJ4680/SP

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, conheço do recurso e no mérito voto pelo cancelamento da AIT, por estar inconsistente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-007/2019

REQUERENTE: VINÍCIUS DA ROCHA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590161187

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QHZ0307/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, conheço do recurso e no mérito voto pelo cancelamento da AIT, por estar inconsistente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-106/2018

REQUERENTE: INGO WEISE

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590151874

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MDA3600/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade



Ata N° 13 - REUNIÃO DO DIA 14.05.2020

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto outro não pode ser meu posicionamento senão pela manutenção da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: PRONTUÁRIO DESFAVORÁVEL

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-121/2018

REQUERENTE: MUNIR CHOUMAR DI BENEDETTO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590146039

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MGK1511/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto outro não pode ser meu posicionamento senão pela manutenção da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-137/2018

REQUERENTE: GRASIELE BARBIERI

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590152523

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: AAK2273/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto outro não pode ser meu posicionamento senão pela manutenção da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-139/2018

REQUERENTE: JOSÉ WILVERT

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590150511

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MJO4967/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo CANCELAMENTO da penalidade anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

||

∩

W

Ata N° 13 - REUNIÃO DO DIA 14.05.2020**MOTIVO: PLACA ILEGÍVEL**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-145/2018

REQUERENTE: JOCEMERI SIMÃO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590155353

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: AUS0844/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo CANCELAMENTO da penalidade anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FOTO ILEGÍVEL DO DISPLAY

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-041/2019

REQUERENTE: JOSÉ VALDEVINO ARRUDA COELHO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54638306F

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 593-2-0

PLACAS: QJR1611/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso, mantendo a penalidade imposta.

DECISÃO: NÃO CONHECIDO

MOTIVO: ILEGÍTIMO/INTEMPESTIVO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-005/2019

REQUERENTE: JOÃO NIVALDO BENDINI

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54639084F

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 762-5-2

PLACAS: MJB9216/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento do recurso, mantendo a penalidade imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 13 - REUNIÃO DO DIA 14.05.2020

PROCESSO N°: 8147-039/2019

REQUERENTE: LUIZ CARLOS LUZ

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 5463902F

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 574-6-3

PLACAS: ANU4162/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso, mantendo a penalidade imposta.

DECISÃO: NÃO CONHECIDO

MOTIVO: INTEMPESTIVO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-051/2019

REQUERENTE: JANICE OLGA LOOK

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590166763

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: KUU8721/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo a penalidade imposta a recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-008/2019

REQUERENTE: CÉLIA CARMINATI CARTURANO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590164507

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QIN7588/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADEEM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

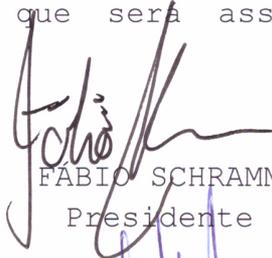
A próxima reunião será no dia 21/05/2020, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a

Ata Nº 13 - REUNIÃO DO DIA 14.05.2020

tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



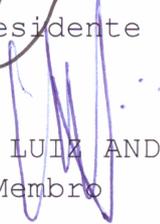
ERNESTO HOSTIN
Secretário



FÁBIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro